



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ/FM nº 34.682385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1926
camaraourilandia@hotmail.com



INDICAÇÃO 006/2024/CMON

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadora,

Diante das reivindicações da população em especial dos usuários e funcionários da APAE, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, que determine a doação do prédio Nadir Galvão, em definitivo a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE**.

É uma reivindicação da comunidade bem como, alunos, funcionários e amigos associados da instituição APAE, visto que o prédio em questão onde funciona desde a administração recreação e toda rotina laborais e educacional da comunidade apaiana pertence ao município, ou seja, tal administração fica a cargo do gestor municipal. Diante aos fatos e por se tratar de uma entidade filantrópica com objetivos específicos, necessita de um local adaptado proporcional a realidade dos alunos e que seja definitivo evitando assim possíveis mudanças de localidade.

Vale destacar que, o prédio citado já possui todas as características e adaptação necessárias para acolher os alunos e usuários que necessita de atendimentos especiais, mas que tal preocupação é de que posa em um futuro o referido prédio seja denominado a outras atividades que não seja da APAE, tirando assim as instalações e funcionamento das atividades ali praticada.

Com objetivo de assegurar o pleno funcionamento da APAE nesse mesmo prédio, visando a comodidade dos alunos e profissionais que desenvolvem trabalhos significante a comunidade, faz se necessário a doação do imóvel por definitivo, da gestão municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE. Tal ato, solucionara inúmeros problemas e ao mesmo tempo proporcionar maior segurança à comunidade escolar que necessita da instituição em seus diversos fins que abrange desde natureza cultural, educacional e assistencial.

Razão pela qual bem a justifica e espero contar com o apoio dos pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente.

Plenário Vantuir Romão, em 21 de março de 2024.

Walmy Cesar C. Rodrigues
VEREADOR PRESIDENTE

Antônia Aulerisa Alencar
VEREADORA